



## AUTORIZAÇÃO

O Prefeito Municipal de São Pedro da Cipa, Estado de Mato Grosso, Sr. EDUARDO JOSÉ DA SILVA ABREU, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO a solicitação encaminhada ao Setor de Licitações e Contratos, através da solicitação, datado de 03 de Maio, da Secretaria Municipal de Saúde documentos em anexos, em que solicita Justificadamente a **“Contratação de Empresa para fornecer preparador físico para o programa Núcleo de Apoio do Programa Saúde da Família (NASF) com carga horária de 40 horas semanais”** visto a empresa **SERGIO OTAVIANO CARVALHO 00432480129** ao valor global de R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais),

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico datado de 03/05/2021, favorável à contratação direta, através de dispensa de licitação, para a respectiva prestação dos serviços;

CONSIDERANDO a conveniência e as condições de contratação

1-AUTORIZA a **“Contratação de Empresa para fornecer preparador físico para o programa Núcleo de Apoio do Programa Saúde da Família (NASF) com carga horária de 40 horas semanais”** visto a empresa **SERGIO OTAVIANO CARVALHO 00432480129** ao valor global de R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais), 2-ENCAMINHE-SE ao Setor de Licitações para as demais providências cabíveis à espécie.

3-CUMPRE-SE, dando ciência.

São Pedro da Cipa-MT, 04 de maio de 2021.

**EDUARDO JOSÉ DA SILVA ABREU**  
Prefeito Municipal